



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
GABINETE DO CORREGEDOR

Ofício Circular n.º 062/2014 – **CG/CJRMB** Belém, 07 de abril de 2014.

Assunto: **Levantamento de dados acerca de internações provisórias com dados expirados.**

Referência: **Ofício Circular n.º 2.412/2013 - DMF – Protocolo SAPCOR n.º 2014.6.003844-7**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando – o (a), e, visando atender solicitação do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Alternativas do Conselho Nacional de Justiça, requesito a Vossa Excelência encaminhar a este Órgão Censor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o rol de adolescentes em internação provisória com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, extrapolados no mês de outubro de 2013.

Cordialmente,

Desembargador **Rômulo José Ferreira Nunes**

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em substituição

**DESTINATÁRIO: MAGISTRADOS DAS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.**

(crc)